



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

PORTARIA 002/2018

PUBLICADO
EM 04/05/2018
ASS:

"Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo às disposições do art. 43, § 4º, da Lei Orgânica Municipal c.c. art. 71 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos seguintes vereadores:

- I – Antônio Silvano Ferreira Cardoso;
- II – Geraldo Ramalho de Sales;
- III – Silvano Esteves de Souza;

Art. 2º - A Comissão instituída por esta portaria terá a finalidade específica de apurar eventuais irregularidades na atuação da empresa Construtora e Reformadora Irmãos Viana e Martins Ltda, CNPJ 07.464.576/0001-59, sobretudo quanto à construção de obras públicas no âmbito do Município de Berilo.

Art. 3º - A Comissão deverá reunir-se para indicar o Presidente, Vice-Presidente e Relator, devendo apresentar relatório circunstanciado ao Plenário quando da conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - O prazo da investigação é de 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias, mediante requerimento da Comissão e deliberação do Plenário, não havendo necessidade de interrupção do trabalho durante o recesso parlamentar.

Art. 5º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de que trata esta portaria deverão se pautar no Regimento Interno desta Casa, na Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicáveis à espécie.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Berilo/MG, 04 de Maio de 2018.

Joveliano dos Santos Romão
Vereador Presidente